



DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: SELEÇÕES REGIONAIS FEMININAS (NASCIDAS 2004/2005) – ESTRUTURA DA PROVA

Em referência ao assunto em epígrafe informa-se:

1- **ASSOCIAÇÕES INSCRITAS** – Algarve, Aveiro, Viseu, Braga, Leiria, Lisboa, Madeira, Porto;

2- **ESTRUTURA DA PROVA** – De acordo com o número de Associações inscritas, apenas se realiza a 1ª Fase e Fase Final

2.1 – **1ª Fase** – 2 Zonas com 4 Seleções cada – Jogam TxT a 1 Volta – Apuram os 3 primeiros classificados de cada zona para Fase Final;

2.2 – **Fase Final** – Participam as 6 Seleções apuradas. Numa 1ª Fase, as Seleções são agrupadas em 2 zonas de 3, jogando todos contra todos a 1 Volta. O 1º e 2º classificados de cada zona jogam as Meias-Finais e os 3ºs classificados disputam jogo de apuramento para o 5º e 6º lugar. Os vencedores das Meias-Finais disputam a Final e os vencidos jogam para o apuramento do 3º e 4º lugar.

3- **DATAS DAS PROVAS** (ficam sem efeito as datas previstas para 23 e 24.02.2019)

3.1 – **1ª Fase** – 15 e 16/12/2018

3.2 – **Fase Final** – 10 a 12/05.2019

4- **1ª FASE – CONSTITUIÇÃO DAS ZONAS**

4.1- **Zona 1** - Nº1 Porto; Nº2 Braga; Nº3 Aveiro; Nº4 Viseu

4.2- **Zona 2** - Nº1 Lisboa; Nº2 Madeira; Nº3 Algarve; Nº 4 Leiria

5- **CANDIDATURA ORGANIZAÇÃO DA 1ª FASE**

As Associações interessadas poderão candidatar-se à organização da 1ª Fase, devendo garantir um Pavilhão e Refeições (Comitivas máximo 20 pessoas) para as Associações participantes – **DATA LIMITE de Candidatura - 09/11/2018** – terminada esta data, e caso em alguma zona nenhuma associação se tenha candidatado, o organizador será sorteado. Nesta situação as refeições serão da responsabilidade de cada Associação participante. Em caso de necessidade de sorteio a Região Autónoma da Madeira nunca será sorteada. A Federação de Andebol de Portugal é responsável pelo Alojamento da Seleção da Madeira, em qualquer fase. A ordem de chegada das candidaturas será fator prioritário para a atribuição das mesmas.

Nesta Fase o possível alojamento é da responsabilidade de cada Associação. No entanto a Associação organizadora poderá incluir no seu processo de candidatura condições de alojamento.

6- CALENDÁRIO DOS JOGOS DA 1ª FASE

Os jogos deverão ser disputados obrigatoriamente no sábado e domingo, sendo que as Associações intervenientes **deverão acordar o mesmo calendário até o dia 15/11/2018**. Se após esta data o calendário não estiver definido e acordado, a Federação determinará o mesmo, com base na seguinte calendarização: 1ª Jornada 15/12/2018 (tarde); 2ª Jornada 16/12/2018 (manhã); 3ª Jornada 16/12/2018 (tarde).

7- ARBITRAGENS – 1ª Fase – Associações Regionais

8- CANDIDATURAS À ORGANIZAÇÃO DA FASE FINAL – DATA LIMITE – 30/01/2019. Os procedimentos serão idênticos aos do processo da 1ª Fase, sendo que fará parte obrigatória do Caderno de Encargos o Alojamento (não é permitido colchões no chão), a Alimentação e o Pavilhão.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 22.10.2018

A DIREÇÃO